

## SEXTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME.

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sergio David Rosumek Barreto, [REDACTED], nomeado através do Decreto nº 26.868 de 21 de janeiro de 2022, doravante denominada **URBES e GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME**, com sede na cidade de Sorocaba / SP, na Rua Comandante Salgado, 326 – Vila Hortência – CEP 18020-264, telefones (15) 32326250 / (15) 998121212, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.158.818/0001-13, Inscrição Estadual nº 669.652.216.110, neste ato representada por Josiane Cação da Cruz Rosa, brasileira, divorciada, administradora, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

**01** Fica o contrato nº 027/18, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Acesso a Link Dedicado de Internet, celebrado entre as partes em 21 de junho de 2018, **prorrogado por 12 (doze) meses**, a contar de 21 de junho de 2022, com vencimento previsto para 20 de junho 2023, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 91, §3º da Lei Federal nº 13.303/16.

**02** Fica também **alterado** o gestor do contrato, passando para o Sr. Ernesto Faustini Palma, Gerente Administrativo, em sua Cláusula Sexta – Das Obrigações da URBES, item 6.3.

**03** Em virtude da alteração acima, fica **retificada** a Cláusula Sexta – Das Obrigações da URBES, em seu item 6.3, passando a vigorar com a seguinte redação:

**6.3** A **URBES** designa o Sr. Ernesto Faustini Palma, Gerente Administrativo, com a autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da **CONTRATADA**.

**04** Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 20 de junho de 2022.

**Sergio David Rosumek Barreto**  
Diretor Presidente

**Josiane Cação da Cruz Rosa**  
Guivi Tecnologia Ltda ME

Testemunhas:

**Waldson Carlos de Almeida**  
CPF: [REDACTED]

**Adriano Ap. Almeida Brasil**  
CPF: [REDACTED]

## ANEXO III - LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

**CONTRATANTE:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba  
- URBES

**CONTRATADA:** GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME

**CONTRATO N° 027/18**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Acesso a Link Dedicado de Internet.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

**a)** o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

**b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

**c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

**d)** as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**e)** é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 20 de junho de 2022.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto

Cargo: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Assinatura: Não pertence ao quadro de funcionários da URBES desde 24/01/22

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pela CONTRATANTE:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto

Cargo: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela CONTRATADA:

Nome: Josiane Cação da Cruz Rosa

Cargo: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Nome:** Sergio David Rosumek Barreto

**Cargo:** [REDACTED]

**CPF:** [REDACTED]

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

**Nome:** Ernesto Faustini Palma

**Cargo:** [REDACTED]

**CPF:** [REDACTED]

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

**Tipo de ato sob sua responsabilidade:** Acompanhamento e fiscalização do contrato.

**Nome:** Ernesto Faustini Palma

**Cargo:** [REDACTED]

**CPF:** [REDACTED]

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Sergio David Rosumek Barreto**, CPF [REDACTED], atesto que na data de **28/01/2022** às **16:12:00** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **SBARRETO@URBES.COM.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

#### Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**6E5F7A1351EA8BDBD0CFA0F9EBEBB330F601946EFC958DA5EB192C25FFB**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**9c4b43f3-aaad-4a7d-a5c9-cf95982472e0**

Para conferência, acesse **<https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>**

e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



## ANEXO IV - LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE  
SOROCABA - URBES**

**CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80**

**CONTRATADA: GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME**

**CNPJ Nº: 06.158.818/0001-13**

**CONTRATO Nº 027/18**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Acesso a Link Dedicado de Internet.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2018.**

**VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 21/06/18 até 20/06/23**

**VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)/ano.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 20 de junho de 2022.

**Sergio David Rosumek Barreto**

**Diretor Presidente**

[sbarreto@urbes.com.br](mailto:sbarreto@urbes.com.br)